



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 491 DE 20 DE MARÇO DE 1 970.

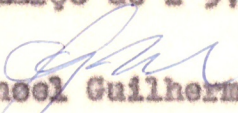
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedida a pensão mensal de Rer\$ 60,00 / (Sessenta cruzeiros novos), à Senhora LUIZA MARIA LISBÔA, viúva do ex Servidor aposentado desta Prefeitura, JOÃO FERNANDES LISBÔA, falecido a 25 de novembro próximo passado.

Art. 2º) - A pensão de que trata o artigo primeiro, será concedida a partir de 1º de dezembro de 1 969.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 21 de março de 1 970.


Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -